



CÂMARA TÉCNICA INSTITUCIONAL E LEGAL (CTIL)
Ata da 59ª reunião, realizada em 8 de junho de 2015

1 Em 8 de junho de 2015, reuniu-se a Câmara Técnica Institucional e Legal
2 (CTIL) do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH), na sede da
3 Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
4 (SEMAD), em Belo Horizonte. Participaram os seguintes membros titulares e
5 suplentes: o presidente Antonio Thomaz Gonzaga da Matta Machado, do
6 Instituto Guaicuy; Matheus Valle de Carvalho e Oliveira, da Agência
7 Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário
8 do Estado de Minas Gerais (Arsae) – representante do poder público
9 estadual; Rander Abrão Tostes, da Companhia Energética de Minas Gerais
10 (Cemig); Carlos Alberto Santos Oliveira, da Federação da Agricultura e
11 Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg); Denise Bernardes Couto, da
12 Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg); Denes
13 Martins da Costa Lott, do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram); Murilo
14 Franco Machado, da Associação Brasileira de Geração de Energia Limpa
15 (Abragel) – representantes dos usuários de recursos hídricos; Gustavo
16 Bernardino Malacco da Silva, da Associação para Gestão Socioambiental do
17 Triângulo Mineiro (Angá); Patrícia Generoso Thomaz Guerra e Gustavo
18 Tostes Gazzinelli, do Fórum Nacional da Sociedade Civil nos Comitês de
19 Bacias Hidrográficas (Fonasc) – representantes de entidades da sociedade
20 civil ligadas aos recursos hídricos; Wilson Akira Shimizu, da Universidade
21 Federal de Uberlândia (UFU) – representante de universidade sediada no
22 Estado de Minas Gerais. **Assuntos em pauta. 1) ABERTURA.** O presidente
23 Antonio Thomaz Gonzaga da Matta Machado declarou aberta a 59ª reunião
24 da Câmara Técnica Institucional e Legal. **2) COMUNICADOS DOS**
25 **CONSELHEIROS.** Não houve manifestações. **3) EXAME DA ATA DA 58ª**
26 **RO.** Aprovada por unanimidade a ata da 58ª reunião da Câmara Técnica
27 Institucional e Legal, realizada em 11 de maio de 2015, com abstenções dos
28 conselheiros Gustavo Bernardino Malacco da Silva e Patrícia Generoso
29 Thomaz Guerra. **4) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE**
30 **RECONSIDERAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO. 4.1) Antônio Carlos**
31 **Simões e outros. Fazenda Santo Aurélio. Paracatu/MG. PA**
32 **20864/2009/001/2009, AI 006/2009. Retorno de vista: conselheiro Carlos**
33 **Alberto Santos Oliveira.** Reconsideração indeferida por unanimidade nos
34 termos do Parecer Único e de acordo com o parecer de vista, com
35 abstenção da conselheira Denise Bernardes Couto. **4.2) João Luiz de**
36 **Andrade Santiago. Fazenda Conceição. Paracatu/MG. PA**
37 **06009/2007/003/2010, AI 37463/2010. Retorno de vista: conselheiro**

38 **Carlos Alberto Santos Oliveira.** Reconsideração indeferida por
39 unanimidade nos termos do Parecer Único e de acordo com o parecer de
40 vista, com abstenção da conselheira Denise Bernardes Couto. **4.3) AB**
41 **Florestal Empreendimentos Imobiliários. Fazenda Boa Sorte.**
42 **Paracatu/MG. PA 18383/2005/004/2010, AI 37427/2010. Apresentação:**
43 **SEMAD. Retorno de vista: conselheiro Carlos Alberto Santos Oliveira.**
44 Reconsideração indeferida por unanimidade nos termos do Parecer Único e
45 de acordo com o parecer de vista, com abstenção da conselheira Denise
46 Bernardes Couto. **4.4) Dirceu Júlio Gatto. Fazenda Buriti. Unaí/MG. PA**
47 **90010/2004/002/2010, AI 37458/2010. Retorno de vista: conselheiro**
48 **Carlos Alberto Santos Oliveira.** Reconsideração indeferida por
49 unanimidade nos termos do Parecer Único e de acordo com o parecer de
50 vista, com abstenção da conselheira Denise Bernardes Couto. **4.5) Luiz**
51 **Roberto de Oliveira Fernandes. Fazenda Itaipu. Unaí/MG. PA**
52 **1988/2005/001/2011, AI 37450/2011. Retorno de vista: conselheiro Carlos**
53 **Alberto Santos Oliveira.** Reconsideração indeferida por unanimidade nos
54 termos do Parecer Único e de acordo com o parecer de vista, com
55 abstenção da conselheira Denise Bernardes Couto. **4.6) José Rodrigues**
56 **Neto. Fazenda Taboca. Unaí/MG. PA 90150/2003/003/2012, AI**
57 **67765/2012. Retorno de vista: conselheiro Carlos Alberto Santos**
58 **Oliveira.** Reconsideração indeferida por unanimidade nos termos do Parecer
59 Único e de acordo com o parecer de vista, com abstenção da conselheira
60 Denise Bernardes Couto. **4.7) Cooperativa Mista Agropecuária de Patos**
61 **de Minas. Unidade industrial de Lagoa Grande. Lagoa Grande/MG. PA**
62 **00357/1999/004/2013, AI 48024/2013.** Reconsideração indeferida por
63 unanimidade nos termos do Parecer Único, com abstenções dos
64 conselheiros Carlos Alberto Santos Oliveira e Denise Bernardes Couto. **5)**
65 **MINUTAS DE DELIBERAÇÕES NORMATIVAS PARA EXAME E**
66 **POSTERIOR ENCAMINHAMENTO PARA DELIBERAÇÃO NO PLENÁRIO**
67 **DO CERH/MG. 5.1) Minuta de Deliberação Normativa CERH/MG que**
68 **define diretrizes para avaliação pelos Comitês de Bacias Hidrográficas**
69 **(CBHs) de programas e projetos a serem apresentados ao Fundo de**
70 **Recuperação Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias**
71 **Hidrográficas do Estado de Minas Gerais (Fhidro). Apresentação IGAM.**
72 Após apresentação pela Secretaria Executiva do Fhidro e discussão de itens
73 destacados pelos conselheiros nesta sessão, a Câmara Técnica Institucional
74 e Legal aprovou alterações nos Artigos 1º e 3º da minuta de Deliberação
75 Normativa, conforme descrito a seguir. Devido ao adiantado da hora, houve
76 consenso para que a discussão e deliberação dos demais itens fossem
77 remetidas à próxima reunião, devendo as discussões serem iniciadas pelo
78 Artigo 4º. **Modificações deliberadas nesta sessão. Artigo 1º** – Aprovada
79 nova redação para o Caput: “Art. 1º. Os Comitês de Bacias Hidrográficas

80 deverão avaliar os projetos a serem submetidos ao financiamento do Fhidro.”
81 Redação aprovada por unanimidade com abstenção da conselheira Denise
82 Bernardes Couto. Todas as abstenções registradas pela conselheira
83 representante da Fiemg tiveram como base sua manifestação preliminar
84 sobre a minuta de Deliberação Normativa, conforme transcrito a seguir: “Do
85 jeito que a norma está apresentada, a Fiemg se posiciona contra. Nós
86 entendemos que essas regras que estão colocadas nesse formato de DN
87 engessam e dificultam todo o trabalho e até mesmo a tramitação de
88 procedimentos. No nosso entendimento, tanto as regras e prazos quanto
89 essas exigências poderiam ser incluídas mesmo em edital. Mas, da forma
90 como está a DN, nós não concordamos e vamos ter que votar contra.” –
91 Aprovada nova redação para o parágrafo 1º: “§1º. O Comitê de Bacia poderá
92 instituir Câmara Técnica ou Grupo de Trabalho específicos para esse fim,
93 podendo ser composto por pessoas do Comitê, acadêmicos e pessoas de
94 notório saber.” Redação aprovada por maioria, tendo sido registrados quatro
95 votos favoráveis, três votos contrários e abstenção da conselheira Denise
96 Bernardes Couto. – Aprovada nova redação para o parágrafo 3º, por
97 unanimidade, com abstenção da conselheira Denise Bernardes Couto: “§3º.
98 Cabe aos Comitês dar publicidade prévia para as reuniões deliberativas a
99 que se refere o Artigo 1º desta Deliberação Normativa.” **Artigo 3º.** –
100 Aprovada por unanimidade, com abstenção da conselheira Denise
101 Bernardes Couto, nova redação para o Caput: “Art. 3º. A avaliação dos
102 projetos pelos Comitês deverá observar os seguintes critérios e condições:”
103 – Aprovada por unanimidade, com abstenção da conselheira Denise
104 Bernardes Couto, nova redação para a alínea c): “c) Impacto do projeto para
105 a melhoria da quantidade e qualidade de recursos hídricos e/ou conservação
106 dos ecossistemas aquáticos”; – Aprovada a supressão da alínea d), por
107 maioria, com voto contrário do conselheiro Wilson Akira Shimizu e abstenção
108 da conselheira Denise Bernardes Couto. Declaração de voto: “Eu acho que
109 está implícito que a ação do Comitê deva ser sempre acompanhada de
110 ações de educação ambiental, mas a educação ambiental vinculada aos
111 projetos deveria ser um procedimento afirmativo, de maneira mais
112 específica.” (Conselheiro Wilson Akira Shimizu); – Aprovada por
113 unanimidade a supressão da alínea e), com abstenção da conselheira
114 Denise Bernardes Couto. **Encaminhamentos para a próxima reunião.**
115 Após as deliberações relativas aos Artigos 1º e 3º nesta sessão, houve
116 consenso entre os conselheiros no sentido de que as propostas de emendas
117 aos demais itens da minuta de Deliberação Normativa deverão ser
118 encaminhadas à Secretaria Executiva do Fhidro, para serem consolidadas e
119 apresentadas na próxima reunião da Câmara. Foi informado pela Secretaria
120 Executiva o seguinte e-mail para o encaminhamento das proposições de
121 modificação da minuta pelos conselheiros:
122 maria.nascimento@meioambiente.mg.gov.br. O conselheiro Gustavo

123 Bernardino Malacco da Silva informou que irá enviar suas sugestões por e-
124 mail, mas registrou a seguinte consideração: “Eu queria destacar de
125 antemão a experiência em relação ao ad referendum e ao prazo. Fixar um
126 prazo para o Comitê com 15 dias de antecedência não vai dar certo, porque
127 existem reuniões que não dão quorum, existe gente que pode pedir vista.
128 Então só estou querendo colocar isso como reflexão. Eu vou colocar a
129 minha proposição, que é jogar 15 dias depois que fecha, e o Comitê se
130 reúne até esses 15 dias. Eu acho que o ad referendum, tudo bem, só que
131 existe essa questão da excepcionalidade, que tem que estar prevista. Pode
132 acontecer de algum dia não dar quorum na reunião e alguém pedir vista ao
133 processo. Eu só queria deixar isso destacado. O Estado está colocando 15
134 dias antes.” Além dessa manifestação, o conselheiro registrou ainda
135 sugestão para que fosse exigida a apresentação de “resumo técnico do
136 projeto”. **Propostas de alterações.** Além das propostas de modificações
137 que foram objeto de discussão e deliberação pela Câmara, conforme
138 destacado nesta ata, foram registradas ainda as seguintes proposições de
139 alteração da minuta de Deliberação Normativa: – O conselheiro Gustavo
140 Tostes Gazzinelli propôs a supressão do artigo “o”, dando a seguinte
141 redação para o parágrafo 2º do Artigo 1º: “§2º. Havendo Agência de Bacia
142 ou entidade a ela equiparada, esta prestará apoio técnico à tomada de
143 decisão pelo Comitê.” Essa proposição não foi colocada em votação. – A
144 Secretaria Executiva do Fhidro propôs nova redação para o parágrafo 2º do
145 Artigo 5º: “§2º. A cópia da Deliberação de hierarquização e da Ficha
146 Avaliativa, conforme modelo contido no Anexo Único desta DN, dos projetos
147 aprovados em deliberação pelo Comitê, deverá ser entregue ao proponente
148 para juntada à documentação exigida pelo Edital do Fhidro.” –
149 Hierarquização de projetos: foi defendido pelos conselheiros Denes Martins
150 da Costa Lott e Gustavo Tostes Gazzinelli uma revisão no corpo da norma,
151 com possível supressão de expressões como “hierarquização” e
152 “hierarquizar”, em relação aos projetos apresentados ao Fhidro. “Comitê
153 recomenda tudo, não há uma hierarquização, e eu não vejo no atual quadro
154 – e não falo só do Comitê do Paraopeba – condição hoje de o Comitê
155 hierarquizar projetos. Eu não enxergo essa possibilidade hoje. Eu acho que
156 é necessário que a norma tenha critérios técnicos mais claros e que haja
157 capacitação para que isso aconteça.” (Conselheiro Denes Martins da Costa
158 Lott). – Antes do início das discussões e deliberações nesta sessão, foram
159 registrados pedidos de destaque para os seguintes itens da minuta de DN:
160 Artigo 1º - O conselheiro Gustavo Tostes Gazzinelli destacou os parágrafos
161 1º, 2º e 3º. O conselheiro Gustavo Bernardino Malacco da Silva destacou o
162 parágrafo 3º; Artigo 2º - Destacado pelos conselheiros Gustavo Tostes
163 Gazzinelli, Gustavo Bernardino Malacco da Silva e Wilson Akira Shimizu;
164 Artigo 4º - Destacado pelos conselheiros Denes Martins da Costa Lott e
165 Patrícia Generoso Thomaz Guerra; Artigo 5º - Destacado pelos conselheiros

166 Wilson Akira Shimizu e Gustavo Tostes Gazzinelli; Artigo 6º - Destacado
167 pelos conselheiros Gustavo Tostes Gazzinelli e Gustavo Bernardino
168 Malacco da Silva. **5.2) Minuta de Deliberação Normativa CERH/MG que**
169 **define diretrizes para trâmite e análise de projetos propostos ao Fundo**
170 **de Recuperação, Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias**
171 **Hidrográficas do Estado de Minas Gerais (Fhidro). Apresentação IGAM.**
172 Discussão e deliberação remetidas à pauta da próxima reunião. **6)**
173 **ASSUNTOS GERAIS.** Não houve manifestações. **7) ENCERRAMENTO.**
174 Não havendo outros assuntos a serem tratados, o presidente Antonio
175 Thomaz Gonzaga da Matta Machado declarou encerrada a sessão, da qual
176 foi lavrada esta ata.

177
178 **APROVAÇÃO DA ATA**

179
180 **Antonio Thomaz Gonzaga da Matta Machado**
181